



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 397/2022

Altera a Resolução nº 391, de 22 de dezembro de 2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º O Regimento Interno, Resolução 391/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 187. [...]

VIII - Que, oriunda do Poder Executivo, não estiver acompanhada de parecer Jurídico”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 12 de Setembro de 2022.

RENATO BARROS
Presidente

Publicada na data supra.

SANDERSON VIANA ROSA
Secretário

1 | 1

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 – CAIXA POSTAL Nº 034 – CENTRO – BOA ESPERANÇA-ES
– CEP 29845-000

www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3768-1380 – cmbe@boaesperanca.es.leg.br